



## Prefeitura de Joinville

### ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata da reunião para julgamento dos documentos de habilitação, apresentados ao **Edital de Credenciamento nº 276/2020** destinado ao **credenciamento de instituições financeiras ou bancárias e cooperativas, legalmente autorizadas, interessadas na concessão de crédito consignado em folha de pagamento, aos servidores da Administração Direta e Indireta da Prefeitura Municipal de Joinville**. Aos 30 dias de setembro de 2020, reuniram-se na Secretaria de Administração e Planejamento, os membros da Comissão designada pela Portaria nº 079/2020, composta por Silvia Mello Alves, Patrícia Regina de Sousa e Rickson Rodrigues Cardoso, sob a presidência da primeira para julgamento dos documentos de habilitação abertos na sessão pública realizada em 28 de setembro de 2020. Participante: Caixa Econômica Federal (SEI nº 7247935 e 7247942). Após análise dos documentos, a Comissão passa a fazer as seguintes considerações: **Caixa Econômica Federal**, apresentou certidão de débitos relativos aos tributos federais e a dívida ativa da união válida até 07/09/2020, entretanto, em consulta ao site da Receita Federal para confirmação da autenticidade do documento, verifica-se a seguinte mensagem: *Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 11/03/2020, com validade até 05/01/2021, considerando prorrogação de sua validade pela Portaria Conjunta nº 555/2020 (DOU 24/03/2020) e/ou Portaria Conjunta nº 1.178/2020 (DOU 14/07/2020)*. Portanto, conforme indicado, a validade da referida certidão foi prorrogada até 05/01/2021 (SEI nº 7255412). Desta forma, restou atendida a exigência prevista no item 5.2, alínea "c", do edital. A comissão verificou ainda, que a certidão de ações de falências e recuperações judiciais, expedida pelo Tribunal De Justiça do Distrito Federal e de Territórios, consta como positiva. Entretanto, a proponente juntou um documento complementar, no qual esclarece que os processos relacionados na certidão, referem-se a ações em que a Caixa Econômica Federal é credora na recuperação judicial, e portanto, a instituição não está em regime de falência tampouco em recuperação judicial. Desta forma, restou atendida a exigência prevista no item 5.2, alínea "k", do edital. Sendo assim, a Comissão decide **HABILITAR: Caixa Econômica Federal**. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

Silvia Mello Alves

Presidente da Comissão de Licitação

Patrícia Regina de Sousa

Membro da Comissão de Licitação

Rickson Rodrigues Cardoso

Membro da Comissão de Licitação



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Mello Alves, Servidor(a) Público(a)**, em 30/09/2020, às 13:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Regina de Sousa, Coordenador (a)**, em 30/09/2020, às 13:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rickson Rodrigues Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 30/09/2020, às 13:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7255645** e o código CRC **5E9E9C24**.

---

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguacu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

---

20.0.115376-1

7255645v7

7255645v7